



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA - MG

Telefax: (32) 3573-1575

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – Minas Gerais.

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

## PUBLICAÇÃO

NO DIA 18 / 03 / 22

PUBLICO O PRESENTE

ATO Decreto nº 021/22

Adriano

## DECRETO Nº 021/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Convoca a *II Conferência Municipal de Saúde Mental* do Município de Piraúba/MG.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, por este,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - A Conferência Municipal de Saúde Mental é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 18 de março de 2022, fica convocada a II Conferência de Saúde Mental do Município de Piraúba para o dia 25 de março de 2022.

**Artigo 3º** - O tema central da Conferência será *“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”*.

**Artigo 4º** - A II Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada no VIENA FESTAS E EVENTOS, localizado na Avenida Darcy Prata, nº 13, Bairro Santa Terezinha em Piraúba/MG.

**Artigo 5º** - A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 18 de março de 2022.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Piraúba, MG  
**ADRIANO CARVALHAES GRAVINA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÚBA - MG